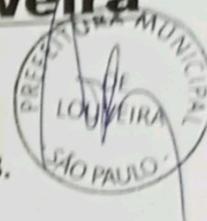




Prefeitura Municipal de Louveira

0068

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.234, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a Criação do Centro Educacional de Convivência Infantil – CECI e dá outras providências.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Secretaria de Educação;

Decreta:

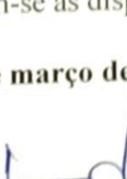
Art. 1º Fica criado o “CENTRO EDUCACIONAL DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECI” estabelecido na Rua Armando Bertié, 72, no Bairro Santo Antonio.

Parágrafo único. O número de classes e os períodos de aula serão fixados em resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de março de 2008.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração de 13 de

março de 2008.


LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração